



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 5 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 01206 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2CB709BACDBF190F252BF322BBFC9DB6

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2020.
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2020
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2020.
- 2º AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020.
- PORTARIA Nº 04/2020.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.030, datado de 02 de janeiro de 2020, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 011/2020, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículo(s), com condutores, para transporte dos pacientes uauaenses em tratamento fora do domicílio (TFD), dentro da cidade de Salvador, a qual foi declarada **FRACASSADA**.

**Uauá-Ba, 03 de março de 2020.**

**Max Denys Alves da Silva**  
Pregoeiro Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.030, de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 012/2020, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para as diversas Secretarias Municipais, sendo vencedora: NORLIMP COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PROD. DE PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 00.990.097/0001-27, arrematante dos Lotes 1, 2 e 4, nos respectivos valores de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), e R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais).

**Uauá-Ba, 04 de março de 2020.**

**Max Denys Alves da Silva**  
*Pregoeiro Municipal*

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.030, de 02 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 013/2020, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de peças e serviços de manutenção dos veículos do programa Caminho da Escola, sendo vencedor: JEORGE CARDOSO FRANÇA, CNPJ: 28.867.028/0001-40, arrematante dos Lotes 1 e 2, com os respectivos valores de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) e R\$ 55.552,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

**Uauá-Ba, 05 de março de 2020.**

**Max Denys Alves da Silva**  
*Pregoeiro Municipal*

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.030, datado de 02 de janeiro de 2020, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que, por falta de licitantes interessados em disputá-la na sessão designada para esta data, o processo licitatório deflagrado sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 002/2020, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo traslado fúnebre e fornecimento de urnas e materiais diversos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, foi declarado **DESERTO**.

**Uauá-Ba, 03 de março de 2020.**

**Max Denys Alves da Silva**  
Pregoeiro Municipal

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 04/2020**

“Estabelece o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e considerando:

– A necessidade de otimizar o funcionamento administrativo da prefeitura, bem como das Secretarias, sem prejuízo do atendimento ao público,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** O horário padrão de funcionamento Prefeitura Municipal de Uauá e das Secretarias Municipais e demais órgãos municipais, será das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), em expediente interno e externo.

§ 1.º As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais, como a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, que terão escalas de serviço e horários próprios, a Secretaria Municipal de Saúde, o Programa Saúde da Família- PSF, os plantões médicos, que terão escalas de serviço e horários próprios, determinados pela Secretária Municipal de Saúde em conjunto com a Diretoria Administrativa do Hospital Municipal de Uauá.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de março de 2020

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97